

Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 062/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 5433.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Cibele Monteiro Tenorio de Barros - CPF: 705.██████-20 e Matrícula 1991**, férias, referente ao exercício 2023/2024, com gozo de férias no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de janeiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
11.026.744-12

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

